



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

29 NOV 2022

1º Secretário

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 975/22

**AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ten. Coronel da PM DIEGO BATISTA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo Ten. Coronel da PM DIEGO BATISTA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2022.**

  
ALEX SILVA  
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº _____
-----------	---	----------

**AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS**

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados(as), este Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder Medalha do Mérito Legislativo Ten. Coronel da PM DIEGO BATISTA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ingressou no ano de 2010 na Policia Militar, sendo 12 (doze) anos de serviço prestados em favor do nosso Estado de Rondônia.

Possui vários elogios e condecorações na sua ficha funcional, nada que desabone sua carreira de militar.

Pelo exposto, solicito apoio dos Nobres Pares, para aprovação e outorga de mais esta comenda.

Segue em anexo o currículo do(a) homenageado(a) para apreciação de Vossas Excelências.

**Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2022.**

  
**ALEX SILVA**

**DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS**